

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-257/2013 CONFORME  
PROCESSO-572/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/09/2013 17:14:28

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 16/09/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 16/09/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita estudo de alternativa para  
construção do Posto de saúde da Várzea  
Grande.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Importa salientar, que as decisões judiciais provisórias, proferida na ação civil pública que tramita na Comarca de Gramado, na 1ª Vara Judicial, sob nº 101/1.13.0000448-2, vem proibindo o Município de Gramado de adquirir o imóvel objeto do Projeto Lei 008/2013.

Neste sentido, solicitamos ao Poder Executivo que busque alternativas em outras áreas existentes no Bairro Várzea Grande, para construção do Centro de Saúde, eis que, mais de 10 mil habitantes residentes na região sul de Gramado seriam beneficiados com uma unidade que possa suprir as necessidades da área de saúde.

Por fim, o direito à saúde se insere na órbita dos direitos constitucionalmente garantidos. Desta forma, é uma prerrogativa pública indisponível, assegurada a uma generalidade de pessoas. Compete ao poder executivo municipal prover as condições indispensáveis para o seu pleno exercício tanto nos aspectos de prevenção como tratamento.

Sendo assim, sugerimos ao Poder Executivo que busque alternativas em outras áreas existentes no Bairro Várzea Grande para a construção do Centro de Saúde, nos colando desde já a disposição para juntos buscarmos uma solução.

Justifica-se este pedido, uma vez que a possibilidade de compra da área conforme projeto lei 008/2013, Processo 049/2013, foi retirado da pauta de votações desta casa, em decorrência da Ação Civil Pública ingressada pelo Ministério Público de Gramado.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Setembro de 2013.

---

Evandro Moschem  
**Vereador PMDB**

-